



Certidão Nº 3372001/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 083.068.308-90** - foram encontrados os seguintes processos:

CPF: 083.068.308-90

1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

0001677-71.2010.5.15.0002 RTOOrd-Arq

0001032-75.2012.5.15.0002 RTOOrd-Arq

2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

0000213-52.2010.5.15.0021 RTSum-Arq

3ª Vara do Trabalho de Jundiaí

0001808-21.2011.5.15.0096 ATOOrd-PJe-Arq

0013018-30.2015.5.15.0096 ATOOrd-PJe-Arq

4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

0008800-63.2009.5.15.0097 RTSum-Arq

Assessoria de Execução I de Jundiaí

0000674-24.2010.5.15.0021 ATOOrd-PJe

0001880-34.2013.5.15.0097 ATOOrd-PJe

0010701-27.2014.5.15.0021 ATOOrd-PJe

Assessoria de Execução II de Jundiaí

0228000-09.2009.5.15.0021 ATOOrd-PJe

0011847-63.2014.5.15.0002 ATOOrd-PJe

0012542-89.2015.5.15.0096 ATOOrd-PJe

0013264-89.2016.5.15.0096 ExCCJ-PJe

0010880-85.2018.5.15.0096 ATOOrd-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de



matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 0-37408-00002-32219-28017-09492

Certidão válida até: 21/12/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 20/11/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Certidão emitida em 21/11/2024 às 17:02:52.